

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº. 002/2025. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e a estudante KAMILA DIAS MONTEIRO tendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. **OBJETO:** Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo. **PRAZO:** Seis (06) meses, com início da vigência em 17/02/2025 e término em 16/08/2025. **VALOR ESTIMADO:** R\$6.759,60 (Seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), referente a bolsa auxílio de R\$900,00 (novecentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte. **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.041220145.6274, Fonte 1.704, nota de empenho 155. **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011 e Portaria SMU nº 020/2013, despacho autorizativo da Secretaria de Urbanismo no processo nº 080/003205/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 018/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 016/2025, para o apoio ao evento esportivo Corrida e Caminhada Gam Fênix, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900118209/2025.
- Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0
- Luiz Carlos Berriel Peres-matrícula nº 1238248-9

PORTARIA Nº 019/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato de Patrocínio nº 024/2025, para o apoio a atleta de Natação e Corrida de Rua Julia Ruotolo Morano Chaves, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art. 74 caput, art. 217 - inciso II, da C.F. e Lei Orgânica do Município – art. 253 e seguintes, processo 9900120572/2025.
- Marco Antônio de Jesus Pantoja-matrícula nº 1243207-0
- Vladilson Fernandes da Silva-matrícula nº 1243095-0

PORTARIA Nº 020/2025- O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo como membros da Comissão de Fiscalização do Termo Contrato de Patrocínio nº 020/2025, para apoio ao evento esportivo Copa Fluminense Atlético Clube de Tênis de Mesa, Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021, art.75, incisos I e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999, processo 99000118327/2025.
- Marcos Antônio de Jesus Pantoja Junior-matrícula nº 1243207-0
- Marcus Vinicius de Oliveira Considera-matrícula nº 1243065-0

EXTRATO Nº 016/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Nit2sports Eventos Esportivos Ltda, com intuito de apoiar o evento esportivo Corrida e Caminhada Gam Fênix, que será realizado no dia 23/03/2025, no valor de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais), que obedece o Termo de Contrato nº 016/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6013 e Fonte 1.704, processo nº 9900118209/2025, data 24/02/2025.

EXTRATO Nº 018/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e lazer-SMEL, e do outro lado Eduardo Fernandes de Almeida Vieira(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Niterói Open de Futebol, que será realizado nos dias 29 e 30/03/2025, no valor de R\$ 55.500,00(Cinquenta e cinco mil e quinhentos reais), que obedece o Termo de Contrato nº 018/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, em seu artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 9900118459/2025, data 24/02/2025.

EXTRATO Nº 020/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Fabio Moraes Serrano(MEI), com intuito de apoiar o evento esportivo Copa Fluminense Atlético Clube de Tênis de Mesa que será disputado no Fluminense Atlético Clube, no valor de R\$ 37.287,30(Trinta e sete mil, duzentos e oitenta e sete reais e trinta centavos) que obedece o Termo de Contrato nº 020/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6011 e Fonte 1.704, processo nº 99000118327/2025, data 24/02/2025.

EXTRATO Nº 024/2025

Termo de Contrato de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer-SMEL, e do outro lado a Julia Ruotolo Morano Chaves(MEI), com intuito de apoiar o atleta de Natação e Corrida de Rua Julia Chaves que irá disputar a competição de Corrida de Rua e Natação de 23/03 à 27/04/2025, no valor de R\$ 22.900,00(Vinte e dois mil e novecentos reais) que obedece o Termo de Contrato nº 024/2025, Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 caput, art.217 inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município-art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do programa de Trabalho nº 140127.812.0137.6020 e Fonte 1.704, processo nº 99000120572/2025, data 24/02/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SUSTENTABILIDADE

Segundo Termo Aditivo de nº 01/2025 ao Contrato nº 04/2022, que entre si celebram o município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – Smarhs, e do outro a empresa PIPER 3D-PESQUISA, EDUCAÇÃO E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.232.155/0001-99. OBJETO: Pelo presente instrumento fica prorrogado, sem qualquer acréscimo e/ou alteração de valor ao Contrato nº 04/2022, o prazo de vigência do contrato, passando a ter sua vigência encerrada na data de 14/06/2025 (ou seja, dentro do prazo de vigência do convênio original firmado, que finda em 26/06/2025), prorrogação essa, que corresponde ao exato período de entrega final do produto, conforme devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo 1 do Edital), e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 04/2022. Processos administrativos nº: 250/001507/2020, e nº: 9900011097/2025.

Segundo Termo Aditivo de nº 02/2025 ao Contrato nº 02/2022, que entre si celebram o município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Sustentabilidade – SMARHS, e do outro a empresa ALIMENTANDO IDEIAS DIGITAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.828.444/001-85. OBJETO: Pelo presente instrumento fica prorrogado, sem qualquer acréscimo e/ou alteração de valor ao Contrato nº 02/2022, o prazo de vigência do contrato, passando a ter sua vigência encerrada na data de 14/06/2025 (ou seja, dentro do prazo de vigência do convênio original firmado, que se finda em 26/06/2025), prorrogação essa, que corresponde ao exato período de entrega final do produto, conforme devidamente especificados e quantificados no Termo de Referência (Anexo 1 do Edital), e do instrumento convocatório, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, da lei 8.666/93, e no Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda do Contrato nº 02/2022. Processos administrativos nº: 250/001509/2020, e nº: 9900011096/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista os elementos contidos no presente processo devidamente justificados nestes autos, nº 9900109572/2024, considerando o disposto no Decreto nº 003/2025, e por estarem presentes os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, AUTORIZO o presente por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em observância às disposições do art. 74, inciso I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em favor da RIO PARTICIPAÇÕES S.A., no valor total de R\$ 42.648,40 (quarenta e dois mil seiscentos e quarenta e oito mil e quarenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, referente à aquisição de Vale Transporte Eletrônico (Cartão RioCard) para os jovens em cumprimento de medidas socioeducativas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS nº. 01/2025

Dispõe sobre a convocação da XV Conferência Municipal de Assistência Social de Niterói.
Com base nos termos do art. 204, disciplinada pelos arts. 203 e 204 da Constituição Federal: do parágrafo único do art. 16 da Lei Orgânica do Município – LOAS/93, alterada pela Lei 12435/11; dos incisos VII, IX, XI da Lei Municipal 1549/96 do Conselho Municipal de Niterói; no artigo 191 da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art 4º da Lei 3263/17 – SUAS – Niterói o CMAS, Niterói Delibera:
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.549/96, sob a presidência da Srª Arlette Angelo Maia Teixeira: